LEI Nº 889/26, DE 13 DE MAIO DE 2026.

DENOMINA DE FRANCISCO LOPES SOBRINHO (VEREADOR CHICO DÊCA) O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO DISTRITO DE UBAÚNA, DESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COREAÚ - ESTADO DO CEARÁ.
Faço saber que a Câmara Municipal de Coreaú APROVOU e Eu SANCIONO a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Denomina de Francisco Lopes Sobrinho (Ver. Chico Dêca) o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, situado na Rua João Gomes Coutinho, distrito de Ubaúna, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Coreaú,
Em 13 de maio de 2026.

JOSÉ EDÉZIO VAZ DE SOUZA
Prefeito do Município de Coreaú

Prefeitura Municipal de Coreaú. CNPJ/MF nº 07.598.618/0001-44. Av. Prefeito Vilar Fontenele, nº 55, Centro, Coreaú - CE. E-mail: pgmcoreau@hotmail.com.